



DECRETO Nº 023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 260/2022, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor **ENOCK BRAGA MARTINS LIMA**, motorista de veículos leves, registro funcional nº 7625, pelo período de 03 (três) anos, contados **a partir do dia 02/02/2022**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2022**.

Atílio Vivácqua-ES, 14 de fevereiro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal